



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 26 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1910

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros Atos	3
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 26 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1910

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

PORTARIA SME. Nº 165/2021

“Dispõe sobre a readaptação da Sra. GIOVANA CRISTINA DOS SANTOS BATISTA”.

DECRETO Nº 6.525, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe da data da realização da IX Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº 6.523, de 18 de outubro de 2021, que passa a vigorar conforme segue:

Art. 1º convocada a IX Conferência Municipal de Saúde, a qual será orientada pelo tema central “Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde, Para Garantir a Saúde Como Direito Humano, Em Sua Universalidade, Integralidade e Equidade”, a realizar-se no dia de 27 de outubro de 2021, na Câmara Municipal do Município de Viradouro, na forma do seu Regimento.

Art. 2º Fica retificada a data disposta no fecho do Decreto nº 6.523, de 18 de outubro de 2021:

Onde se lê: Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de outubro de 2021.

Leia-se: Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de outubro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de outubro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer Ocupacional do Médico profissional do trabalho elaborado pelo Dr. Eduardo Vita Salles; CRM: 120395; RQE 39837 e o laudo do médico profissional Dr. Francisco José Nunes Cardoso; CRM: 81829, onde recomenda-se a readaptação do funcionário público municipal, Sra. Giovana Cristina dos Santos Batista.

RESOLVE:

Art. (1º) – Readaptar a Sra. Giovana Cristina dos Santos Batista, RG: 28.505.368-1, Titular do cargo de Auxiliar de Serviços, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada para auxiliar na EMEF. Prof.ª Marília Ribeiro Porto Rossetto, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) – A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com o § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) – A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a Repartição na qual ira desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 19 outubro de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 26 de outubro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1910

Página 3 de 3

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Outros Atos

Classificação definitiva dos professores inscritos no Concurso de Remoção 2021, nos termos da Resolução da SME nº 001/2021 de 23/09/2021.

1. Inscritos na Remoção por Concurso:

CLAS	NOME	RG	PONTOS	UE SEDE
1ª	Maria Valéria Dergan Quintan	14.434.585-7	12,686	EMEF Sebastião F. Balieiro
2ª	Myrian de Godoy Saab	17.107.073-2	11,668	EMEF Sebastião F. Balieiro
3ª	Sandra Mara Mobília Mateus	23.225.650-0	10,722	EMEF Sebastião F. Balieiro

Viradouro, 26 de Outubro de 2021

PATRICIA DE OLIVEIRA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021

Reconheço a Dispensa de licitação referente AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE INSULFILME PARA O PAÇO MUNICIPAL, pelo valor de R\$ 16.271,70 (dezesesseis mil, duzentos e setenta e um reais e setenta centavos), com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 26 de outubro de 2021.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GOVERNO

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250 / 2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039 / 2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 051 / 2021

Início: 26/10/2021 – Encerramento: 11/11/2021 –
Horário 08h00min

Abertura dos Envelopes: 11/11/2021 – Horário:
08h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, RENAME E JUDICIAIS.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 26 de outubro de 2021.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL